



Gabinete da Presidência

Ofício nº. 67/2025

Bebedouro, 17 de dezembro de 2025.

Assunto: Solicitação de cópia integral de Processo Legislativo da Lei Municipal nº 4.567/2013 (PL nº 29/2013).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, dirijo-me à Vossa Excelência para solicitar a disponibilização, em caráter de urgência, de cópia integral e certificada do Processo Legislativo que culminou na aprovação da Lei Municipal nº 4.567, de 26 de fevereiro de 2013 (originária do Projeto de Lei nº 29/2013).

Ressalto que os valores pleiteados na cobrança recebida impactam, substancialmente, o equilíbrio econômico-financeiro do SAAEB, exigindo rigorosa análise da higidez da norma instituidora. Nesse contexto, a presente solicitação visa não apenas complementar os arquivos já disponíveis no portal online, mas obter a certificação oficial de que a cópia a ser fornecida abrange a totalidade dos atos, pareceres e anexos que compõem o acervo desta Câmara Municipal. Tal cautela é indispensável para exaurir a análise documental e garantir a segurança jurídica, prevenindo o surgimento superveniente de peças técnicas até então desconhecidas.

Dessa forma, requer-se atenção especial para o fornecimento dos seguintes documentos, fundamentais para a compreensão da base de cálculo e da legalidade orçamentária da medida à época:

1. Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro Detalhado. Documento exigido pelos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), demonstrando, de forma analítica e segregada, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro incidente especificamente nas contas do SAAEB no exercício em que a despesa foi criada e nos dois subsequentes.

"DEUS SEJA LOUVADO"



Gabinete da Presidência

2. Nota Técnica ou Cálculo Atuarial Originário: O estudo técnico ou demonstrativo do déficit atuarial apresentado à época (2013) que fundamentou a fixação das alíquotas progressivas constantes no "Quadro Resumo" da referida lei.

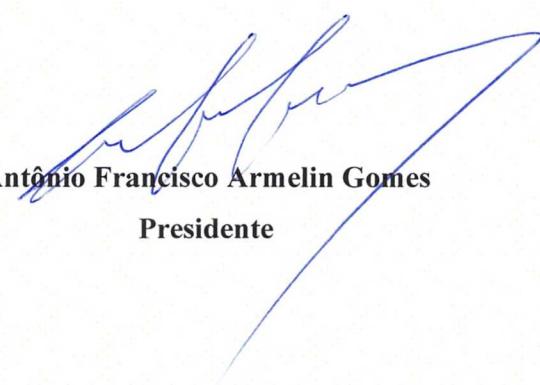
3. Pareceres das Comissões Permanentes: Especialmente da Comissão de Finanças e Orçamento, com os respectivos votos e eventuais registros de debates sobre a capacidade de pagamento das Autarquias.

Tais documentos são imprescindíveis para a análise de regularidade formal e material conduzida por nossa Procuradoria Jurídica, visando assegurar a conformidade do ato com a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que, com base estritamente nos arquivos hoje disponíveis na consulta pública (Link: <https://bebedouro.siscam.com.br/Documentos>ListarArquivosPdf/41449>), identificam-se lacunas que sugerem a possibilidade de vício de constitucionalidade na formação da norma, dúvida que somente o acesso integral aos autos poderá confirmar ou elidir.

Certo de contar com a colaboração desta Egrégia Casa para a transparência e a lisura da gestão pública, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Antônio Francisco Armelin Gomes

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO
Senhor Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

"DEUS SEJA LOUVADO"



Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 53766/2026

Data/Hora: 05/01/2026 14:21

Correspondência Nº 2/2026

Autoria: SAAEB Ambiental

Assunto: Ofício nº 67/2025 - Solicitação de cópia integral do Processo Legislativo da Lei Municipal nº 4.567/2013 (PL nº 29/2013).

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nadyelly Fernanda Cruz".

Assinatura / Carimbo

Nadyelly Fernanda Cruz
Auxiliar Legislativo